

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

ÓRGÃO: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - TRE/RR

UNIDADE: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data de referência: a partir de fevereiro de 2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
	TSE (Por Sessão)	TRE (Por Sessão)	1ª Instância (Por Mês)
Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e Procurador Regional Eleitoral	-	1.191,53	-
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral de Primeira Instância	-	-	6.037,09

* Lei nº 14.520, de 9 de janeiro de 2023, * Resolução STF nº 795/2023 (DOU de 23.03.2023) <https://digital.stf.jus.br/publico/publicacao/154322> e Portaria TSE nº 213/23.